



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= LEI MUNICIPAL Nº 1.447, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 =**

*“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente”.*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para atender as necessidades da Câmara Municipal conforme ANEXO I, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirão de anulação externa de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme demonstrado no ANEXO I que integra a presente Lei Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita 16 de Dezembro de 2019.

  
**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**PUBLICADO**  
17 DEZ 2019



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= LEI MUNICIPAL Nº 1.447, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 =**

**ANEXO I**

<b>Código Reduzido</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Reduzir</b>	<b>Suplementar</b>
67	0601.04.122.0006.2094	33.90.91.00	84	300.000,00	
334	26Q2.01.122.0030.1064	33.90.39.00	84		300.000,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2019.

  
**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**PUBLICADO**  
17 DEZ 2019